



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 566/2022 de 20 de Novembro de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANO PINTO DE OLIVEIRA**, cargo de **MEDICO VETERINÁRIO**, lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a cidade de **Parauapebas-PA**, para participar de **Capacitação sobre a incorporação das Coleiras Impregnadas com Inseticida** - Assuntos de interesse deste Município

Devendo sair às **13h00min** do dia **20/11/2022** com hora prevista para chegada às **18h30 min. 24/11/2022**, com direito a percepção de quatro diárias no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publi566que-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 21 dias do mês de **Novembro de 2022**.

PAGUE-SE

CONFERE



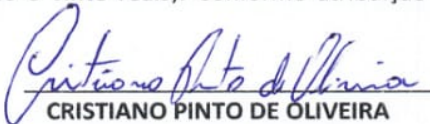
Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIPO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 720,00 (setecentos e vinte reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 20/11/2022.



CRISTIANO PINTO DE OLIVEIRA
CPF 007.548.652-07

Portaria Nº. 180-A/2022 de 18 de Abril de 2022.